



JUSTIFICATIVA

Prezados senhores e senhora vereadora:

O Projeto de Lei que apresentamos com a **SÚMULA:**

“Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de implementação de programas sociais de atividades esportivas e dá outras providências”,

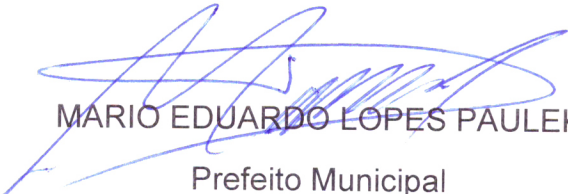
Tem por objetivo a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos para implementação de projetos e programas sociais voltados a jovens e crianças de 6 a 17 anos.

Entendemos que a prática esportiva é reconhecida como ferramenta essencial para o desenvolvimento integral de crianças e jovens, promovendo saúde física e mental, além de ser um instrumento de inclusão social.

Enquanto prefeito de Mariópolis, mantemos uma prioridade neste setor e somos apoiadores ativos do esporte em suas diversas atividades/modalidades em nosso município e o incentivo é primordial.

Diante disso, contando que este também seja o entendimento de Vossas Excelências, esperamos a análise e aprovação unânime dos nobres pares desta Casa de Leis.

Salientamos que o montante de R\$ 58.000,00 faz parte das Emendas Impositivas Individuais apresentadas pelo Legislativo e R\$ 102.000,00 complemento com recursos do Executivo.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

